

**INTERCÂMBIO AO ABRIGO DOS PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO**

O Gabinete de Relações Internacionais da Universidade do Algarve, através dos Protocolos Gerais de Cooperação, promove a Mobilidade académica através destes acordos para as instituições estrangeiras parceiras, por períodos de um ou dois semestres.

Esta mobilidade internacional visa o intercâmbio de experiências educativas e culturais, ao nível do ensino superior, entre estudantes da Universidade do Algarve e das universidades parceiras.

A Universidade do Algarve não oferece bolsas nem outro tipo de auxílio financeiro, apenas garante que o estudante não pagará qualquer tipo de taxas na universidade de destino, seja pública ou privada. Todos os custos relacionados com a viagem, estadia e outros gastos diários serão da responsabilidade do estudante.

Para a realização de intercâmbio, a nível académico o estudante deve estar regularmente inscrito na Universidade do Algarve, no ano académico em que se realiza o intercâmbio e deve ter completado 60 ECTS. A nível legal, deverá possuir passaporte válido pelo período da estadia e, após a sua aceitação, deverá solicitar o Visto de Estudos na Embaixada ou Consulado do país de destino, bem como contratar um seguro internacional de viagem com coberturas de saúde, internamento hospitalar, repatriação e acidentes pessoais, para o país de destino e por todo o período de intercâmbio.

Os candidatos deverão escolher a universidade de destino, informar-se sobre o curso e acertar o Plano de Estudos, a realizar no exterior, junto do professor coordenador de mobilidade da sua Faculdade/Escola.

Não existem prazos de inscrição internos, mas é fundamental estar atento aos prazos para a inscrição das potenciais universidade de destino. Tendo em conta, que os prazos de candidatura à universidade de destino varia de instituição para instituição, os

estudantes deverão fazer chegar a sua candidatura ao Gabinete de Relações Internacionais com alguma antecedência em relação ao final do prazo, devidamente assinada pelo coordenador de mobilidade da sua Faculdade/Escola. O aluno é responsável pela comunicação ao diretor de curso e ao coordenador de mobilidade da alteração do plano de estudos, ficando dependente da aprovação por parte destes.

Os documentos necessários para uma correta candidatura ao intercâmbio são os seguintes:

- Formulário de candidatura da universidade de destino.
- Passaporte;
- Histórico das disciplinas já realizadas retirado do sistema dos Serviços Académicos;
- *Curriculum Vitae* tipo *Europass*;
- *Learning Agreement*/Contrato de Estudos a realizar no exterior;
- Ficha de candidatura interna com aprovação de equivalências;
- Carta de motivação;
- Carta de recomendação de um professor da UAlg.

É da responsabilidade do Gabinete de Relações Internacionais o envio das candidaturas para a Universidade de destino.

O estudante deve ser responsável pela obtenção de informações sobre os aspetos legais, académicos e culturais para o país, cidade e universidade de destino para onde se deslocam.

Contactos dos Coordenadores de Mobilidade e GRI

<b>Unidade Orgânica</b>	<b>Coordenador</b>	<b>e-mail</b>	<b>Gabinete</b>
DCBM	Prof. <sup>a</sup> Gabriela Silva	mobdcbm@ualg.pt	2.5 (8 G)
ESEC	Prof. <sup>a</sup> Catherine Simonot	mobesec@ualg.pt	92 (P)
ESGHT	Prof. <sup>a</sup> Ana Isabel Martins	mobesght@ualg.pt	64 (P)
ESS	Prof. <sup>a</sup> Filomena Matos	mobessualg@ualg.pt	1.04 (S)
FCHS	Prof. <sup>a</sup> Joana Santos	mobfchs@ualg.pt	2.27 (1 G)
FCT	Prof. <sup>a</sup> Dina Simes	mobfct@ualg.pt	1.2 (8 G)
FE	Prof. <sup>a</sup> Marisa Cesário	mobfeualg@ualg.pt	2.65 (9 G)
ISE	Prof. <sup>a</sup> Conceição Ribeiro	mobise@ualg.pt	0.34 (P)
GRI	Prof. <sup>a</sup> Isabel Cavaco	icavaco@ualg.pt	5 (G)